



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018  
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 114/2026

Arcos, 20 de março de 2026.

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 014/2026 – Abertura de Crédito Adicional Especial.**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 014/2026, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, para apreciação, votação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Considerando a apuração de *superávit* financeiro no balanço patrimonial do exercício anterior, vinculado às fontes de recursos da educação, justifica-se a incorporação desses valores ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir a continuidade das ações educacionais, bem como fortalecer a manutenção, o funcionamento e a melhoria das unidades da rede municipal de ensino, observando a vinculação legal de cada fonte de recurso.

**Destaca-se, ainda, a criação de ação específica voltada à manutenção e ampliação do atendimento do Programa de Tempo Integral**, com o objetivo de assegurar melhores condições de funcionamento, expansão da oferta e qualificação das atividades desenvolvidas junto aos estudantes da rede municipal.

Ressalta-se que a destinação dos recursos observará rigorosamente as normas legais, a vinculação de cada fonte de financiamento e os princípios da administração pública, assegurando transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a incorporação do *superávit* financeiro ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, aliada à criação de ação específica para o Programa de Tempo Integral, possibilitando sua execução em ações de manutenção, custeio, ampliação do atendimento, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura das escolas e creches da rede municipal de ensino. A medida é necessária para viabilizar a execução no mês vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	605
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIL.
	<input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	20 / 03 / 26
<i>Paula C. S. Silva</i>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018  
CNPJ: 18.306.662/0001-50

---

Na certeza de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES  
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON F ESTEVAO RODRIGUES  
ROQUE:02768272604  
Dados: 2026.03.20 12:56:30 -03'00'

**DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Hernane Honório Dias  
Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG  
Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 760 – Centro  
CEP: 35.598-028 – Arcos-MG